

Com o não preenchimento da vaga PDAI ICSA vinculada ao Edital nº 02/2024 - PROAES/UFRRJ, a Direção ICSA (2023/2027) estabelece um processo seletivo interno para o preenchimento desta vaga. O objetivo desta ação é selecionar discentes dos cursos de graduação presencial da UFRRJ do curso de Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Hotelaria e Serviço Social que já tenham comprovado, junto à PROAES, vulnerabilidade socioeconômica e que tenham disponibilidade de atuarem com carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas semanais como apoio técnico junto à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Este novo Processo Seletivo será realizado entre 27 a 31 de maio de 2024, pela mesma Comissão instituída por portaria emitida pela PROAES. O referido processo constará de três etapas: inscrição; análises de documentos e de currículo; e entrevista. O resultado de cada fase será divulgado na Direção do ICSA e o resultado final será encaminhado para a PROAES/UFRRJ.

### **DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail [icsa@ufrrj.br](mailto:icsa@ufrrj.br). O período de inscrição começará no dia 17 de maio de 2024 e terminará às 16h (Dezesesseis horas) do dia 24 de maio de 2024. Abaixo, segue a **listagem de documentação a ser enviada**, em formato PDF, para o e-mail [icsa@ufrrj.br](mailto:icsa@ufrrj.br);

- a. Atestado de matrícula, com a planilha de horários do período 2024/1;
- b. Histórico escolar informativo atualizado;
- c. Para comprovação de vulnerabilidade os atuais bolsistas de outras modalidades de bolsas e beneficiários do PNAES emitidas dos setores responsáveis por estas bolsas. Para tanto serão consideradas as seguintes declarações de bolsas/auxílios: alimentação, alojamento, acessibilidade, transporte, moradia, apoio didático pedagógico, inclusão digital, equipamentos de tecnologia assistiva, creche, apoio técnico e esporte; Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando que entrou na universidade na modalidade cota de renda do SISU (a renda per capita será auferida pela equipe da PROAES se o estudante for selecionado); Ou Carta de próprio punho elaborada pelo estudante informando sua vulnerabilidade socioeconômica (a renda per capita será auferida pela equipe da PROAES se o estudante for selecionado);

- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um documento de identificação com foto;
- e. Comprovante de conta corrente no nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário e poupança;
- f. Comprovante de residência ou declaração de próprio punho com endereço da atual moradia do(a) discente;
- g. Comprovante de vacinação, com esquema vacinal completo para COVID-19;
- h. Declaração de não acumulação de bolsas incompatíveis (modelo em anexo);
- i. Carta de apresentação com as motivações para atuar no desempenho de atividades junto à Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.
- j. Currículo com comprovantes de participação acadêmica (encontros estudantis, semanas acadêmicas, congressos, pesquisas, cursos, oficinas, eventos culturais etc.), se houver.

#### **OS CRITÉRIOS**

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) que preencher os seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação elencados neste edital;
- b. Disponibilidade, comprovada na tabela de horários, para cumprir a carga horária exigida de 16 horas semanais.
- c. Cursar, durante o período de vigência do auxílio, no mínimo, 180 horas (12 créditos) referentes a disciplinas presenciais de cursos integrais ou 120 horas (8 créditos) se se tratar de um curso parcial (matutino, vespertino ou noturno).
- d. Estar regularmente matriculado no período previsto para vigência da bolsa.
- e. Ter sido previamente cadastrado pela PROAES sob a condição de discente em vulnerabilidade socioeconômica.

#### **DAS ETAPAS**

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- a. Inscrição via e-mail ([icsa@ufrj.br](mailto:icsa@ufrj.br)) do dia 17 a 24 de maio de 2024 (16h).
- b. Do dia 27 a 28 de maio de 2024, análise de documentos.
- c. Entre os dias 29 e 30 de maio de 2024, entrevistas a serem realizadas na sala de reuniões da Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, das 14h às 18h (a depender do número de inscritos).

d. Divulgação do resultado final, 31/05/2024, na Direção ICESA.

#### **DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações constantes. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado do processo seletivo. Na ausência de comprovação, a atividade incluída no currículo não será pontuada. Não será aceita a inclusão de documentos após o prazo estipulado e a avaliação da documentação será de acordo com os seguintes parâmetros:

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
Carta de apresentação – clareza, objetividade, capacidade de expressão escrita, conhecimento. (máximo 2 páginas)	30 pontos	
Análise de currículo – atividades nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, e Sistemas de Informação/Ciências da Computação. (Por semestre de atividade).	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Análise de Currículo – atividades de pesquisa nas áreas do edital (estágios, bolsas de IC/IC voluntária e afins), por semestre de atividade.	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Análise de Currículo – atividades de extensão nas áreas do edital (estágios, bolsas e afins), por semestre de atividade.	2 pts cada (Máximo 20 pontos)	
Participação em eventos, publicação de resumos e afins.	1 cada (Máximo 10 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)</b>		

A avaliação da entrevista será de acordo com os seguintes parâmetros:

<b>Parâmetros avaliados</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Total</b>
1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	20 pontos	
2. Capacidade de atuar em equipe e propor soluções	20 pontos	
3. Capacidade administrativa/Organização/Disponibilidade de Tempo	20 pontos	
4. Capacidade de expressão	20 pontos	
5. Conhecimento a respeito da área de atuação do projeto	20 pontos	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 100 pontos)</b>		

#### **VALOR DAS BOLSAS**

Para a bolsa de apoio técnico-acadêmico, com carga horária de 16 horas semanais, será concedida remuneração de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

#### **DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS**

Assessoramento nas atividades administrativas/técnicas que demandem suporte aos equipamentos de informática situados no ICSA (instalação de software, verificação de hardware, manutenção geral de equipamentos).

O(a) bolsista ficará vinculada à Direção ICSA, atuando de forma prioritária no laboratório de informática, além de fornecer suporte às unidades vinculadas a este Instituto.